Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 07

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 88.567**

PROJETO DE LEI Nº 13.743, do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE,** que prevê divulgação, nas formas que especifica, dos nomes e meios de contato dos administradores de parques públicos municipais.

PARECER

O presente projeto de lei tem por objetivo prever divulgação, nas formas que especifica, dos nomes e meios de contato dos administradores de parques públicos municipais, possibilitando o acesso a canais de comunicação pelos munícipes.

De acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta é regular na competência (municipal, prevista na Constituição para matéria de interesse local), regular na iniciativa (prevista na Lei Orgânica como privativa do Prefeito) e regular na forma (genérica e de nível normativo hierarquicamente pertinente).

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada pelo parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 588.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 14/06/2022

APROVADO
14/06/22

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"

Engº. MARCELO GASTALDO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

/gb